



MAIO LARANJA - ATIVIDADES



NOME: _____ DATA: ____/____/____

COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Crianças e adolescentes, sujeitos em desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, têm direito a uma rede de proteção que assegure a sua dignidade, promovendo o seu desenvolvimento em todas as áreas da vida, de forma segura e livre de qualquer forma de violência, especialmente, a violência sexual.

O que configura violência sexual

Sobre a violência sexual, é válido destacar duas categorias distintas: o abuso sexual e a exploração sexual. O primeiro, refere-se à violação sexual sem o consentimento da outra parte envolvida e a segunda, por sua vez, trata da compra e venda de crianças e de adolescentes, onde a mercadoria é a própria criança ou adolescente.

É crucial expandir as discussões sobre as novas configurações da violência sexual contra esse grupo e os vários cenários em que ela ocorre. Alertando a população para a identificação desses casos e os meios de denúncias disponíveis, visto que a violência sexual pode ocorrer na própria família, no bairro, na escola ou em grupos sociais diversos.

Lei Federal 9.970/00 e a campanha FAÇA BONITO

Com esse propósito, foi estabelecido, no Brasil, pela Lei Federal 9.970/00, o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes. A data faz memória à menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, assassinada em 1973 aos oito anos.

Representa uma conquista que marca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em todo o país, alcançando centenas de municípios brasileiros.

Para o enfrentamento das violências sexuais contra este grupo, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente estabelece a campanha "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes". O símbolo oficial desta iniciativa é uma flor amarela e laranja, A flor remete à lembrança dos desenhos da primeira infância e ressalta a importância do cuidado e da proteção para garantir um desenvolvimento saudável e seguro.

Mas, afinal, como denunciar casos de violência sexual?

A denúncia de qualquer forma de violência sexual infantil é feita junto ao Conselho Tutelar, delegacias especializadas, autoridades policiais ou através de ligações para o Disque 100.

Todos somos responsáveis pela proteção. Precisamos garantir às nossas crianças e adolescentes o direito à vida com dignidade.

Elei dos Santos / Tudo Sala de Aula, 2024

ATIVIDADE SOBRE O QUE VOCÊ APRENDEU

1. Segundo o texto, quais são as modalidades de violência sexual?

- a) Abuso sexual e violação sexual.
- b) Abuso sexual e exploração sexual.
- c) Denúncia sexual e tráfico de crianças e adolescentes.
- d) Exploração sexual e venda de crianças como mercadoria.

2. Por que é necessário expandir as discussões sobre a violência sexual?

3. No dia 18 de maio é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes. O que essa data representa?





- a) O assassinato da menina Araceli Cabrera Sánchez Crespo, aos oito anos.
- b) A lembrança dos desenhos da primeira infância.
- c) As discussões sobre as novas configurações da violência sexual e os cenários em que ela ocorre.
- d) Uma conquista que marca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil.

4. Quais são as formas de denúncia apresentadas no texto?

Observe a imagem a seguir e o texto que você leu para responder às questões 5 e 6.



5. O 18 de maio é marcado como Dia do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e tem uma flor amarela e laranja como símbolo oficial. O que essa flor representa?

6. Qual é o objetivo da campanha “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”?

Leia o Art. 7º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.



7. Segundo o artigo, as crianças e os adolescentes têm direito à

- a) proteção e nascimento sadio e harmonioso, somente.
- b) participação de políticas públicas que permitam o nascimento sadio.
- c) à proteção, à vida e à saúde.
- d) participação de políticas públicas que promovam em condições dignas de existência.

8. Cite pelo menos três direitos seus, enquanto adolescente, que você considera que tem garantido.

Leia o trecho da legislação a seguir para responder às questões 9 e 10.

A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990

Art. 4º - “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

9. Conforme o artigo acima, de quem é a responsabilidade de assegurar a efetivação dos direitos da criança e do adolescente?

10. Na sua opinião, de que forma a família pode contribuir com a efetivação de seus direitos?



Gabarito

1. b) Abuso sexual e exploração sexual.
2. Porque é importante alertar a população para identificar os casos de violência sexual e conhecer os meios de denúncia disponíveis.
3. Representa uma conquista que marca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil.
4. As denúncias podem ser feitas no Conselho Tutelar, em delegacias especializadas, às autoridades policiais ou pelo Disque 100.
5. A flor representa a lembrança dos desenhos da primeira infância e ressalta a importância do cuidado e da proteção das crianças e adolescentes.
6. O objetivo da campanha é proteger crianças e adolescentes e combater o abuso e a exploração sexual.
7. d) participação de políticas públicas que promovam condições dignas de existência.
8. Resposta pessoal.
Sugestão: direito à educação, à saúde e à proteção.
9. A responsabilidade é da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público.
10. Resposta pessoal.
Sugestão: a família pode contribuir oferecendo cuidado, proteção, diálogo, respeito e apoio às crianças e adolescentes.



ATENÇÃO: AVISO IMPORTANTE SOBRE DIREITOS AUTORAIS

Posso compartilhar o material com outros professores?

O material é oferecido para uso pessoal e em sala de aula. Contudo, é fundamental respeitar os direitos autorais:

- **Permitido:** Imprimir quantas vezes desejar para uso com seus alunos. Se quiser enviar para outros professores, pedimos que, por gentileza, **compartilhar material usando o link do artigo do Blog Ello Educar.**
- **Não permitido:** Qualquer forma de plágio, cópia, reprodução, redistribuição ou venda, total ou parcial, sem autorização.

Agradecemos pela leitura e por valorizar nosso esforço, feito com dedicação para apoiar o seu dia a dia na educação.

Gostou desse material?

Nos siga em nossas redes sociais e fique por dentro das nossas atualizações



[@_elloeducar](https://www.instagram.com/_elloeducar)



Blog [Ello Educar](https://www.facebook.com/ElloEducar)



[Ello Educar](https://www.pinterest.com/ElloEducar)



Fale conosco por meio de nossa e-mail:

contato@elloeducar.com.br

Ou através de nosso formulário de contato

[Contato - Ello Educar](#)

📌 Acompanhe o nosso blog e não perca nenhuma atualização!

Adicione nosso site aos seus favoritos e tenha acesso diário a conteúdos educativos, artigos exclusivos, planos de aula e sugestões de atividades para enriquecer sua prática pedagógica. Inspire-se, compartilhe e transforme sua sala de aula com a gente!



[Blog Ello Educar](#)